DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Suspensão 7
Homologação / Adjudicação 8
Extratos de Contratos 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 111, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Esportes e nomeação dos membros."

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 4° da Lei Municipal n° 4.563 de 06 de março de 2024;

R E S O L V E

Art. 1° Fica criada a Comissão Municipal de Esportes, prevista no parágrafo único do artigo 4°, da Lei Municipal n° 4.563 de 06 de março de 2024.

Art. 2° A Comissão Municipal de Esportes auxiliará na execução e fiscalização da concessão do Auxílio-Atleta, solicitado pelos atletas que comprovarem documentalmente a realização de evento esportivo no qual pleiteiam a participação e apresentem dados que justifiquem apoio financeiro.

Art. 3° A Comissão Municipal de Esportes será composta por 03 (três) membros servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, abaixo descritos:

Daiana Daniela Rogério da Silva – RG 44.703.300-1

Filipe Rodrigues Lombardi Franco – RG 41.909.418-0

José Augusto Honorato – RG 28.836.628-1

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 112 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do Servidor Sr. Matheus Dourado Ramos".

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 451/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, o Servidor Sr. **Matheus Dourado Ramos**, portador do RG nº 54.561.552-6 SSP/SP, do cargo efetivo de Agente de Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 113 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do Servidor Sr. Eduardo Rodrigues Silva".

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 574/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 22 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, o Servidor Sr. **Eduardo Rodrigues Silva**, portador do RG nº 54.428.729-0 SSP/SP, do cargo efetivo de Agente de Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 114 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração da Servidora Sra. Josiane Cassinelli".

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 683/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 27 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, a Servidora Sra. **Josiane Cassinelli**, portadora do RG nº 47.392.355-5 SSP/SP, do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao

Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 115 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Concessão do Salário Maternidade às Servidoras que especifica".

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os requerimentos administrativos n° 449 e 539 de 2025;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder por 180 (cento e oitenta) dias o Salário Maternidade às Servidoras especificadas no quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA
Andresa Meireles da Silva	5539	Recepcionista	16/01/2025 a 14/07/2025
Francyne Larissa Mariano de Assumpção	5486	Prof. Ed. Básica I	14/01/2025 a 12/07/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas determinadas no quadro acima.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência a seção de Recursos Humanos para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 116 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre o enquadramento de Professores do quadro de pessoal do Município que especifica"

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal nº 2501, de 02 de maio de 2007;

CONSIDERANDO, a apresentação pelos servidores de documentação comprobatória especificada no artigo 39 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

CONSIDERANDO ainda, solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos requerimentos administrativos n°720 e 721 de 2025;

R E S O L V E

Art. 1º. Proceder ao enquadramento dos Professores relacionados no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Caio Cesar Demarchi Domiciano	3569.1	Prof. Ed. Física	Faixa 4, Nível IV, Tabela III	01/2025
Juliana Tomazini da Costa	2327.5	Diretor de Escola	Faixa 3, Nível II, Tabela V	01/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 117, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores que especifica"

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os pedidos realizados através dos requerimentos administrativos protocolados sob números 11090 de 2024 e 188, 263, 323, 361, 770 de 2025:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, no período abaixo especificado, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Vitor Adriano da Silva	Agente Comunitário de Saúde	2014 a 2019	10/02/2025 a 11/03/2025
Luis Claudio Ribeiro Garcia	Guarda Civil Municipal	2002 a 2007	17/01/2025 a 31/01/2025
Janaína Casadei Tonielo	Prof. Ed Básica I	2007 a 2012	14/02/2025 a 28/02/2025
Nilton Ribeiro de Souza	Auxiliar Serv. Gerais	2016 a 2023	12/01/2025 a 26/01/2025

Juliana Aparecida Botan	Cozinheira	2015 a 2020	28/01/2025 a 26/02/2025
Sidnei Lelis dos Santos	Guarda Civil Municipal	2018 a 2023	06/02/2025 a 07/03/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas determinadas no quadro acima.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 118, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Victor Hugo de Moura de Almeida Santos"

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006;

R E S O L V E

Artigo 1º. Nomear o Sr. **Victor Hugo de Moura de Almeida Santos**, portador do RG nº 54.264.113-6, para ocupar o cargo de **Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**, classificado na referência IV da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal Indústria e Comércio.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 03 de fevereiro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 119, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Fernando Prates Quintino".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006;

R E S O L V E

Artigo 1º. Nomear, a partir de 04 de fevereiro de 2025, o Sr. **Fernando Prates Quintino**, portador do RG nº 42.056.665-X, para ocupar o cargo de **Coordenador Chefe de Limpeza Pública**, classificado na referência IV da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 03 de fevereiro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 120, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Olidair Antônio Pereira Martins".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006;

R E S O L V E

Artigo 1º. Nomear, a partir de 04 de fevereiro de 2025, o **Sr. Olidair Antônio Pereira Martins,** portador do RG nº 20.883.525-8, para ocupar o cargo de **Supervisor de Programas Municipais**, classificado na referência IV da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 03 de fevereiro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 121, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. André Luís Gonçalves Ferreira".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006;

R E S O L V E

Artigo 1º. Nomear, a partir de 04 de fevereiro de 2025, o Sr. **André Luís Gonçalves Ferreira**, portador do RG nº 22.025.788-7, para ocupar o cargo de **Chefe de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura**, classificado na referência IV da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e

Agricultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 03 de fevereiro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 122 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Cessa os efeitos da Portaria nº 378, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre a designação da Servidora Sra. Talita Soares Ferreira".

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 378, de 16 de novembro de 2021**, que dispõe sobre a designação da Servidora Sra. Talita Soares Ferreira**, portadora do RG nº 40.025.885-7 SSP/SP, para responder pela função gratificada de **Assessora de Protocolo e Arquivo**, lotada na Procuradoria Geral do Município, devendo a mesma retornar ao seu cargo de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Pitangueiras, 03 de fevereiro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 123, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde".

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, a Sra. **Selma Marques Ribeiro Dias**, portadora do RG nº 34.881.901-8 SSP/SP, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 03 de fevereiro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 124 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*"**Dispõe sobre a designação da Servidora Sra. Tainá Santos Santana**".*

O SR. **DIMAS TADEU BOLZAN,** Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a edição da Lei Complementar nº 2.974, de 02 de janeiro de 2012, que cria funções gratificadas, alterando o anexo V, item II da Lei Complementar 2.490/2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a servidora pública municipal, Sra. **Tainá Santos Santana**, titular do cargo de Agente de Secretaria, portadora do RG nº 40.171.901-7 SSP/SP, para responder pela Função Gratificada de **Assessora de Protocolo e Arquivo**, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único. Durante o período em que a servidora estiver designada, a mesma fará jus a uma gratificação de 50% do valor pago na referência K do quadro permanente de pessoal do município, de conformidade com o artigo 63 da Lei 1.904/97 "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras".

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 03 de fevereiro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 125, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Talita Soares Ferreira".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006;

R E S O L V E

Artigo 1º. Nomear a **Sra. Talita Soares Ferreira**, portadora do RG nº 40.025.885-7 SSP/SP, titular do cargo efetivo de Escriturária, para ocupar o cargo de **Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde**, classificado na referência IV da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 03 de fevereiro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROCESSO Nº 100011/2025

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS ESCOLARES para os alunos da rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Srs. Licitantes e interessados, faço informar que em virtude da Análise da Impugnação, esta agente de contratação RESOLVE tornar o certame **SUSPENSO** no sistema LICITARDIGITAL. Uma nova data será marcada para retomada do certame. Os próprios licitantes interessados são responsáveis pelo acompanhamento de qualquer decisão posterior, a qual será dada ciência pelos mesmos meios de comunicação.

Sem mais.

Pitangueiras, 04 de fevereiro de 2025

Desiree Leal Colozi dos Reis
Agente de Contratação

Homologação / Adjudicação

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001/2025

REGIANE ISABEL BARBETTA BOLZAN, Secretaria Municipal de Assistência Social e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a locação do imóvel urbano localizado à Rua: Rio Grande do Sul, 486 Ap IV e V, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua: Rio Grande do Sul, 486 Centro, Apartamento IV e V no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. O imóvel objeto desta locação destina-se ao uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, com finalidade de abrigar as jovens C.S. F e B. S. F as mesmas foram desligadas do serviços de acolhimento para crianças e adolescentes e sendo assim se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e auto-sustentação.

Considerando a escolha do imóvel dos Srs. Fernando Gomes da Silva, Mayara Gomes da Silva e o Roberto Maffeis Azevedo para a locação no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada apartamento, com a vigência contratual de 12 (doze) meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para locação.

Considerando o termo de referência, parecer jurídico e pela legalidade da

contratação direta nos termos do art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Homologo e Autorizo a realização da despesa, para a contratação requisitada, observando-se as orientações fixadas nos pareceres exarados.

Determino à Divisão de Licitações que lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, da Lei Federal 14.133/2.021.

Pitangueiras, 27 de Janeiro de 2025.

Regiane Isabel Barbetta Bolzan

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

.....

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO RIO GRANDE DO SUL, 486 APT IV E V.

INEXIGIBILIDADE 001/2025

CONTRATO: N° 003/2025

FUNDAMENTO: Artigo 74, V, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: FERNANDO GOMES DA SILVA, MAYHARA GOMES DA SILVA E ROBERTO MAFFEIS AZEVEDO.

OBJETO O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua: Rio Grande do Sul, 486 Centro, Apartamento IV e V no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. O imóvel objeto desta locação destina-se ao uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, com finalidade de abrigar as jovens C.S. F e B. S. F as mesmas foram desligadas do serviços de acolhimento para crianças e adolescentes e sendo assim se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e auto- sustentação

VALOR: R$ 36.000,00

PRAZO:12 MESES

DATA ASSINATURA: 27/01/2025.

_____

.....

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100382/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **CIRURGICA UNIAO LTDA**

CNPJ nº 04.063.331/0001-21

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR**

DO PREÇO TOTAL: R$ 10.550,00 (dez mil quinhentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 28/01/2025 a 27/01/2026

DATA ASSINATURA: 28/01/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100391/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 103/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **ECOLOGY PAPER LTDA**

CNPJ nº **23.889.701/0001-29**

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS**

DO PREÇO TOTAL: R$ 5.355,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 27/01/2025 a 26/01/2026

DATA ASSINATURA: 27/01/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100391/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 103/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**,

CNPJ nº 31.498.120/0001-94

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS**

DO PREÇO TOTAL: R$ 17.360,00 (dezessete mil e trezentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 27/01/2025 a 26/01/2026

DATA ASSINATURA: 27/01/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100391/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 103/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **INOVA CELLULOSE CONVERTING DO BRASIL LTDA ME**

CNPJ nº 49.033.692/0001-63

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS**

DO PREÇO TOTAL: R$ 101.020,00 (cento e um mil e vinte reais)

VIGÊNCIA: 27/01/2025 a 26/01/2026

DATA ASSINATURA: 27/01/2025

.....

EXTRATO DE CONTRATO 2º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO 046/2024

ATA: 247/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **VIDABRAS-COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP**

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES) para uso no preparo da merenda escolar das unidades escolares municipais e estaduais do Município de Pitangueiras/SP e Distrito de Ibitiúva/SP**

MOTIVO: Tendo em vista o **Art. 124, inc. II, alínea "d"** da **Lei 14133/2021, o Processo de nº 10397/2024,** e a decisão fornecida pelo Prefeito Municipal**,** resolve *a contratante reajustar o item 02, 03, 06, 07, 08 e 09 fornecido pela empresa para a quantidade remanescente conforme segue:*

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
02	CARNE BOVINA MOÍDA (CONGELADA) EM IQF: CARNE BOVINA MOÍDA (CONGELADA)	FRIGOSPOL SIF	R$34,20
03	CARNE BOVINA MOÍDA (CONGELADA) EM IQF: CARNE BOVINA MOÍDA (CONGELADA)	FRIGOSPOL SIF	R$34,20
06	PEITO DE FRANGO EM CUBOS IQF	FRIGOSPOL SIF:	R$ 21,84
07	PEITO DE FRANGO ISCA IQF	FRIGOSPOL	R$ 22,55
08	LOMBO SUÍNO CUBOS IQF	FRIGOSPOL	R$ 23,40
09	PERNIL SUÍNO CUBOS IQF	FRIGOSPOL	R$ 23,20

DATA ASSINATURA: 23/01/2025

EXTRATO DE CONTRATO 3º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESÊNCIAL

056/2021

CONTRATO: N°004/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**

OBJETO: Constitui-se objeto da presente **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO COM ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NO ENSINO DE INGLÊS para os alunos matriculados na rede Pública Municipal de Ensino Fundamental Ciclo I, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação**

*MOTIVO***:** Tendo em vista o **Art. 57, inc. II** da **Lei 8666/93,** resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 25/01/2025 e término em 24/01/2026, e ainda, tendo em vista o Art. 65, §8º da Lei 8666/93, resolve aditar em 4,288%, de acordo com os índices do IPCA, o valor total do contrato passa a ser R$ 164.088,00 (cento sessenta quatro reais e oitenta oito centavos).

DATA ASSINATURA: 23/01/2025

EXTRATO DE CONTRATO 4º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 177/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

OBJETO: **Formação de Registro de Preços para aquisição de PRODUTOS ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital**

*MOTIVO***:** *Tendo em vista o Art. 124, inc. II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, o Processo de nº 11217/2024 e a decisão fornecida pelo Prefeito Municipal, resolve a contratante reajustar o* ***item 05, 10 e 53*** *fornecido pela empresa para a quantidade remanescente conforme segue:*

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
05	MACARRÃO AVE MARIA	PAULISTA	2,39
10	ÓLEO SOJA	VILHA VELHA	7,78
53	MACARRÃO PARAFUSO COLORIDO	GALO	3,26

DATA ASSINATURA: 23/01/2025

EXTRATO DE CONTRATO 10º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRONICO 084/2021

CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **VIACAO SERTANEZINA LTDA**

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DO DISTRITO DE IBITIUVA/SP**

MOTIVO: Tendo em vista o **Art. 57, inc. II** da **Lei**

8666/93, resolve a contratante aditar por 06 (seis) meses o objeto deste contrato com início em 31/01/2025 e término em 30/07/2025, e o **Art. 65, inc II**, "d" da **Lei 8666/93**, resolve aditar em 4,83%, de acordo com os índices do IPCA ainda o **Art. 65, inc. II, alínea "b"§ 1° da Lei 8666/93**, decidem as partes aditar o **lote I de 26,74%, lote 2 de 33,05%, lote 4 de 40% e do lote 6 de 50%** sendo um total de 8,71% do total do contrato sendo assim o valor do contrato passa a ser R$3.006.877,50 (três milhões seis mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA ASSINATURA: 30/01/2025

.....

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2024

Atas: 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183 e 184/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS, CS COMERCIO DE CEREAIS LTDA, ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNE E FRIOS LTDA, AÇUCAREIRA CAMPO FINO INDUSTRIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, FLÁVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES, FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, VALTER ROSA DE LIMA ME E COMERCIAL BRAZ LTDA.**

OBJETO: Constitui-se objeto do presente: Formação de Registro de Preços para aquisição de PRODUTOS ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº022/2024 e proposta adjudicada.

MOTIVO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS GESTORES**

Fica alterado o Gestor: a **Sra. Vanderly Aparecida Mastrogiacomo**, CPF nº 056.464.408-07, Cargo de Secretária Municipal de Educação e Fiscal a **Sra. Bruna Zago Lima,** CPF nº 448.362.628-01, Cargo de Nutricionista, trocando para a Sra. Ingrid Viviane Magnani, CPF: 356.039.788-05, nutricionista e a fiscal a Sra. Michella Juliana Oliveira, CPF: 344.981.078-29, Nutricionista.

DATA ASSINATURA: 30/01/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046-2024

Ata: 246 e 247/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO empresa: mv cobrança e alimentos epp e vidabras comercial do brasil

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES) para uso no preparo da merenda escolardas unidades escolares municipais e estaduais do Município de Pitangueiras/SP e Distrito de Ibitiúva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

MOTIVO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS GESTORES**

Fica alterado o Gestor: a **Sra. Vanderly Aparecida Mastrogiacomo**, CPF nº 056.464.408-07, Cargo de Secretária Municipal de Educação e Fiscal a **Sra. Bruna Zago Lima,** CPF nº 448.362.628-01, Cargo de Nutricionista, trocando para a Sra. Ingrid Viviane Magnani, CPF: 356.039.788-05, nutricionista e a fiscal a Sra. Michella Juliana Oliveira, CPF: 344.981.078-29, Nutricionista.

DATA ASSINATURA: 28/01/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-2024

Ata: 368/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO empresa: **PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**

OBJETO: **Formação de Registro de Preços** para **AQUISIÇÃO MATERIAL DE INFORMÁTICA.**

MOTIVO: O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

02.00.00- EXECUTIVO

02.06.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01- ADMINISTRAÇÃO GERAL

80- 4.4.90.52.00- 04.122.0004.2.401- MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

01.110.0000- GERAL

Não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

DATA ASSINATURA: 23/01/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-2024

Ata: 366/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO empresa: **VANGUARDA INFORMATICA LTDA**

OBJETO: **Formação de Registro de Preços** para **AQUISIÇÃO MATERIAL DE INFORMÁTICA.**

MOTIVO: O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

02.00.00- EXECUTIVO

02.01.00- GABINETE DO PREFEITO

02.01.02- FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

34- 4.4.90.52.00- 04.243.0022.2.516- CONSELHO TUTELAR

01.110.0000- GERAL

Não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

DATA ASSINATURA: 23/01/2025.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Extratos de Contratos

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001/2025

REGIANE ISABEL BARBETTA BOLZAN, Secretaria Municipal de Assistência Social e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a locação do imóvel urbano localizado à Rua: Rio Grande do Sul, 486 Ap IV e V, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua: Rio Grande do Sul, 486 Centro, Apartamento IV e V no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. O imóvel objeto desta locação destina-se ao uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, com finalidade de abrigar as jovens C.S. F e B. S. F as mesmas foram desligadas do serviços de acolhimento para crianças e adolescentes e sendo assim se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e auto-sustentação.

Considerando a escolha do imóvel dos Srs. Fernando Gomes da Silva, Mayara Gomes da Silva e o Roberto Maffeis Azevedo para a locação no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada apartamento, com a vigência contratual de 12 (doze) meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para locação.

Considerando o termo de referência, parecer jurídico e pela legalidade da

contratação direta nos termos do art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Homologo e Autorizo a realização da despesa, para a contratação requisitada, observando-se as orientações fixadas nos pareceres exarados.

Determino à Divisão de Licitações que lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, da Lei Federal 14.133/2.021.

Pitangueiras, 27 de Janeiro de 2025.

Regiane Isabel Barbetta Bolzan

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

.....

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO RIO GRANDE DO SUL, 486 APT IV E V.
INEXIGIBILIDADE 001/2025

CONTRATO: N° 003/2025

FUNDAMENTO: Artigo 74, V, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: FERNANDO GOMES DA SILVA, MAYHARA GOMES DA SILVA E ROBERTO MAFFEIS AZEVEDO.

OBJETO O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua: Rio Grande do Sul, 486 Centro, Apartamento IV e V no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. O imóvel objeto desta locação destina-se ao uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, com finalidade de abrigar as jovens C.S. F e B. S. F as mesmas foram desligadas do serviços de acolhimento para crianças e adolescentes e sendo assim se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e auto- sustentação

VALOR: R$ 36.000,00
PRAZO:12 MESES
DATA ASSINATURA: 27/01/2025.

_____

.....

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100382/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **CIRURGICA UNIAO LTDA**

CNPJ nº 04.063.331/0001-21

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR**

DO PREÇO TOTAL: R$ 10.550,00 (dez mil quinhentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 28/01/2025 a 27/01/2026

DATA ASSINATURA: 28/01/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100391/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 103/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **ECOLOGY PAPER LTDA**

CNPJ nº **23.889.701/0001-29**

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS**

DO PREÇO TOTAL: R$ 5.355,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 27/01/2025 a 26/01/2026

DATA ASSINATURA: 27/01/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100391/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 103/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**,

CNPJ nº 31.498.120/0001-94

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DO PREÇO TOTAL: R$ 17.360,00 (dezessete mil e trezentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 27/01/2025 a 26/01/2026

DATA ASSINATURA: 27/01/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100391/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 103/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **INOVA CELLULOSE CONVERTING DO BRASIL LTDA ME**

CNPJ nº 49.033.692/0001-63

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS**

DO PREÇO TOTAL: R$ 101.020,00 (cento e um mil e vinte reais)

VIGÊNCIA: 27/01/2025 a 26/01/2026

DATA ASSINATURA: 27/01/2025

.....

EXTRATO DE CONTRATO 2º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO 046/2024

ATA: 247/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **VIDABRAS-COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP**

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES) para uso no preparo da merenda escolar das unidades escolares municipais e estaduais do Município de Pitangueiras/SP e Distrito de Ibitiúva/SP**

MOTIVO: Tendo em vista o **Art. 124, inc. II, alínea "d"** da **Lei 14133/2021, o Processo de nº 10397/2024,** e a decisão fornecida pelo Prefeito Municipal**,** resolve *a contratante reajustar o item 02, 03, 06, 07, 08 e 09 fornecido pela empresa para a quantidade remanescente conforme segue:*

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
02	CARNE BOVINA MOÍDA (CONGELADA) EM IQF: CARNE BOVINA MOÍDA (CONGELADA)	FRIGOSPOL SIF	R$34,20
03	CARNE BOVINA MOÍDA (CONGELADA) EM IQF: CARNE BOVINA MOÍDA (CONGELADA)	FRIGOSPOL SIF	R$34,20
06	PEITO DE FRANGO EM CUBOS IQF	FRIGOSPOL SIF:	R$ 21,84
07	PEITO DE FRANGO ISCA IQF	FRIGOSPOL	R$ 22,55
08	LOMBO SUÍNO CUBOS IQF	FRIGOSPOL	R$ 23,40
09	PERNIL SUÍNO CUBOS IQF	FRIGOSPOL	R$ 23,20

DATA ASSINATURA: 23/01/2025

EXTRATO DE CONTRATO 3º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESÊNCIAL

056/2021

CONTRATO: N°004/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**

OBJETO: Constitui-se objeto da presente **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO COM ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NO ENSINO DE INGLÊS para os alunos matriculados na rede Pública Municipal de Ensino Fundamental Ciclo I, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação**

*MOTIVO***:** Tendo em vista o **Art. 57, inc. II** da **Lei 8666/93,** resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 25/01/2025 e término em 24/01/2026, e ainda, tendo em vista o Art. 65, §8º da Lei 8666/93, resolve aditar em 4,288%, de acordo com os índices do IPCA, o valor total do contrato passa a ser R$ 164.088,00 (cento sessenta quatro reais e oitenta oito centavos).

DATA ASSINATURA: 23/01/2025

EXTRATO DE CONTRATO 4º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 177/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

OBJETO: **Formação de Registro de Preços para aquisição de PRODUTOS ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital**

*MOTIVO***:** *Tendo em vista o Art. 124, inc. II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, o Processo de nº 11217/2024 e a decisão fornecida pelo Prefeito Municipal, resolve a contratante reajustar o* ***item 05, 10 e 53*** *fornecido pela empresa para a quantidade remanescente conforme segue:*

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
05	MACARRÃO AVE MARIA	PAULISTA	2,39
10	ÓLEO SOJA	VILHA VELHA	7,78
53	MACARRÃO PARAFUSO COLORIDO	GALO	3,26

DATA ASSINATURA: 23/01/2025

EXTRATO DE CONTRATO 10º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRONICO 084/2021

CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **VIACAO SERTANEZINA LTDA**

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DO DISTRITO DE IBITIUVA/SP**

MOTIVO: Tendo em vista o **Art. 57, inc. II** da **Lei**

8666/93, resolve a contratante aditar por 06 (seis) meses o objeto deste contrato com início em 31/01/2025 e término em 30/07/2025, e o **Art. 65, inc II**, "d" da **Lei 8666/93**, resolve aditar em 4,83%, de acordo com os índices do IPCA ainda o **Art. 65, inc. II, alínea "b"§ 1° da Lei 8666/93**, decidem as partes aditar o **lote I de 26,74%, lote 2 de 33,05%, lote 4 de 40% e do lote 6 de 50%** sendo um total de 8,71% do total do contrato sendo assim o valor do contrato passa a ser R$3.006.877,50 (três milhões seis mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA ASSINATURA: 30/01/2025

.....

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2024

Atas: 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183 e 184/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS, CS COMERCIO DE CEREAIS LTDA, ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNE E FRIOS LTDA, AÇUCAREIRA CAMPO FINO INDUSTRIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, FLÁVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES, FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, VALTER ROSA DE LIMA ME E COMERCIAL BRAZ LTDA.**

OBJETO: Constitui-se objeto do presente: Formação de Registro de Preços para aquisição de PRODUTOS ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº022/2024 e proposta adjudicada.

MOTIVO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS GESTORES**

Fica alterado o Gestor: a **Sra. Vanderly Aparecida Mastrogiacomo**, CPF nº 056.464.408-07, Cargo de Secretária Municipal de Educação e Fiscal a **Sra. Bruna Zago Lima,** CPF nº 448.362.628-01, Cargo de Nutricionista, trocando para a Sra. Ingrid Viviane Magnani, CPF: 356.039.788-05, nutricionista e a fiscal a Sra. Michella Juliana Oliveira, CPF: 344.981.078-29, Nutricionista.

DATA ASSINATURA: 30/01/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046-2024

Ata: 246 e 247/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO empresa: mv cobrança e alimentos epp e vidabras comercial do brasil

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES) para uso no preparo da merenda escolardas unidades escolares municipais e estaduais do Município de Pitangueiras/SP e Distrito de Ibitiúva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

MOTIVO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS GESTORES**

Fica alterado o Gestor: a **Sra. Vanderly Aparecida Mastrogiacomo**, CPF nº 056.464.408-07, Cargo de Secretária Municipal de Educação e Fiscal a **Sra. Bruna Zago Lima,** CPF nº 448.362.628-01, Cargo de Nutricionista, trocando para a Sra. Ingrid Viviane Magnani, CPF: 356.039.788-05, nutricionista e a fiscal a Sra. Michella Juliana Oliveira, CPF: 344.981.078-29, Nutricionista.

DATA ASSINATURA: 28/01/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-2024

Ata: 368/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO empresa: ***PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA***

OBJETO: **Formação de Registro de Preços** para **AQUISIÇÃO MATERIAL DE INFORMÁTICA.**

MOTIVO: O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

02.00.00- EXECUTIVO

02.06.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01- ADMINISTRAÇÃO GERAL

80- 4.4.90.52.00- 04.122.0004.2.401- MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

01.110.0000- GERAL

Não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

DATA ASSINATURA: 23/01/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-2024

Ata: 366/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO empresa: ***VANGUARDA INFORMATICA LTDA***

OBJETO: **Formação de Registro de Preços** para **AQUISIÇÃO MATERIAL DE INFORMÁTICA.**

MOTIVO: O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

02.00.00- EXECUTIVO

02.01.00- GABINETE DO PREFEITO

02.01.02- FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

34- 4.4.90.52.00- 04.243.0022.2.516- CONSELHO TUTELAR

01.110.0000- GERAL

Não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

DATA ASSINATURA: 23/01/2025.

.....